



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [remocao@ifbaiano.edu.br](mailto:remocao@ifbaiano.edu.br)

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

CHAMADA DE REMOÇÃO Nº 13/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 16/09/2021.  
(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da comissão para coordenar o processo seletivo de remoção do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria nº 146/2021 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021, homologado pela Portaria nº 167- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2021, torna público ALTERAÇÃO do cronograma da Chamada Pública de Remoção Nº 13/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 16/09/2021, para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

**DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições	17/09/2021 a 19/09/2021
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	20/09/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	ONDE SE LÊ: 21/09/2021 <b>LEIA-SE: 21/09/2021 e 22/09/2021</b>
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	ONDE SE LÊ: 22/09/2021 <b>LEIA-SE: 23/09/2021</b>
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	ONDE SE LÊ: 22/09/2021 <b>LEIA-SE: 23/09/2021</b>
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	ONDE SE LÊ: 23/09/2021 <b>LEIA-SE: 24/09/2021</b>
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	ONDE SE LÊ: 24/09/2021 <b>LEIA-SE: 27/09/2021</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso da Chamada de Remoção Nº 13/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 16/09/2021.

Salvador, 21 de setembro de 2021.

*Original assinado*

**Thaline Teixeira N. Carneiro**

Presidente da Comissão Portaria nº 146, de 11 de junho de 2021.